PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.313.000,00	60.324.541,42	10.430.369,45	39.460.169,62	100,00	20.864.371,80	11.695.488,24	39.164.180,09	100,00	21.160.361,33	0,00
Legislativa	1.875.000,00	1.875.000,00	288.687,78	1.136.397,74	2,88	738.602,26	288.687,58	1.133.977,54	2,90	741.022,46	0,00
Ação Legislativa	1.875.000,00	1.875.000,00	288.687,78	1.136.397,74	2,88	738.602,26	288.687,58	1.133.977,54	2,90	741.022,46	0,00
Administração	5.732.000,00	7.498.000,00	1.319.896,88	6.508.033,44	16,49	989.966,56	1.351.451,69	6.494.808,21	16,58	1.003.191,79	0,00
Administração Financeira	561.000,00	1.476.000,00	377.696,62	1.373.207,55	3,48	102.792,45	393.353,50	1.370.351,69	3,50	105.648,31	0,00
Normatização e Fiscalização	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.146.000,00	6.022.000,00	942.200,26	5.134.825,89	13,01	887.174,11	958.098,19	5.124.456,52	13,08	897.543,48	0,00
Assistência Social	2.036.000,00	2.349.000,00	673.374,75	1.546.339,06	3,92	802.660,94	681.374,08	1.522.340,45	3,89	826.659,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	113.000,00	23.193,98	87.510,58	0,22	25.489,42	23.193,98	87.510,58	0,22	25.489,42	0,00
Assistência Comunitária	1.921.000,00	2.236.000,00	650.180,77	1.458.828,48	3,70	777.171,52	658.180,10	1.434.829,87	3,66	801.170,13	0,00
Saúde	10.472.000,00	12.306.940,36	2.064.262,65	8.500.680,88	21,54	3.806.259,48	2.170.053,05	8.451.503,67	21,58	3.855.436,69	0,00
Atenção Básica	9.967.000,00	11.736.940,36	1.895.357,42	8.053.142,58	20,41	3.683.797,78	2.001.147,82	8.003.965,37	20,44	3.732.974,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.000,00	465.000,00	159.899,37	395.004,11	1,00	69.995,89	159.899,37	395.004,11	1,01	69.995,89	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	30.000,00	0,00	19.999,95	0,05	10.000,05	0,00	19.999,95	0,05	10.000,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	75.000,00	9.005,86	32.534,24	0,08	42.465,76	9.005,86	32.534,24	0,08	42.465,76	0,00
Educação	24.539.000,00	24.187.806,78	3.744.950,05	13.697.225,23	34,71	10.490.581,55	3.761.124,41	13.490.056,95	34,44	10.697.749,83	0,00
Ensino Fundamental	19.081.000,00	18.791.806,78	3.227.838,14	11.361.936,05	28,79	7.429.870,73	3.232.531,74	11.165.627,77	28,51	7.626.179,01	0,00
Educação Infantil	5.373.000,00	5.331.000,00	517.111,91	2.335.289,18	5,92	2.995.710,82	528.592,67	2.324.429,18	5,94	3.006.570,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Cultura	799.000,00	732.634,50	0,00	551.496,11	1,40	181.138,39	0,00	551.496,11	1,41	181.138,39	0,00
Difusão Cultural	799.000,00	732.634,50	0,00	551.496,11	1,40	181.138,39	0,00	551.496,11	1,41	181.138,39	0,00
Urbanismo	2.747.000,00	5.486.000,00	1.300.421,53	4.614.564,84	11,69	871.435,16	2.380.521,62	4.614.564,84	11,78	871.435,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.850.000,00	4.083.000,00	1.086.671,52	3.503.131,04	8,88	579.868,96	2.135.633,06	3.503.131,04	8,94	579.868,96	0,00
Serviços Urbanos	265.000,00	735.000,00	188.035,92	677.073,20	1,72	57.926,80	203.984,04	677.073,20	1,73	57.926,80	0,00
Administração Geral	162.000,00	107.000,00	0,00	33.705,33	0,09	73.294,67	0,00	33.705,33	0,09	73.294,67	0,00
Demais Subfunções	470.000,00	561.000,00	25.714,09	400.655,27	1,02	160.344,73	40.904,52	400.655,27	1,02	160.344,73	0,00
Habitação	1.000.000,00	750.000,00	0,00	161.682,43	0,41	588.317,57	0,00	161.682,43	0,41	588.317,57	0,00
Habitação Urbana	1.000.000,00	750.000,00	0,00	161.682,43	0,41	588.317,57	0,00	161.682,43	0,41	588.317,57	0,00
Saneamento	2.365.000,00	1.970.000,00	310.813,66	1.153.463,50	2,92	816.536,50	334.313,66	1.153.463,50	2,95	816.536,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.365.000,00	1.970.000,00	310.813,66	1.153.463,50	2,92	816.536,50	334.313,66	1.153.463,50	2,95	816.536,50	0,00
Gestão Ambiental	387.000,00	277.297,42	4.523,82	17.571,46	0,04	259.725,96	4.523,82	17.571,46	0,04	259.725,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	372.000,00	252.297,42	0,00	0,00	0,00	252.297,42	0,00	0,00	0,00	252.297,42	0,00
Recursos Hídricos	15.000,00	25.000,00	4.523,82	17.571,46	0,04	7.428,54	4.523,82	17.571,46	0,04	7.428,54	0,00
Agricultura	129.000,00	62.000,00	0,00	3.988,80	0,01	58.011,20	0,00	3.988,80	0,01	58.011,20	0,00
Extensão Rural	129.000,00	62.000,00	0,00	3.988,80	0,01	58.011,20	0,00	3.988,80	0,01	58.011,20	0,00
Energia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23690], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Transporte	665.000,00	665.000,00	168.019,16	272.595,90	0,69	392.404,10	168.019,16	272.595,90	0,70	392.404,10	0,00
Transporte Rodoviário	665.000,00	665.000,00	168.019,16	272.595,90	0,69	392.404,10	168.019,16	272.595,90	0,70	392.404,10	0,00
Desporto e Lazer	1.067.000,00	1.142.365,50	404.617,90	676.270,22	1,71	466.095,28	404.617,90	676.270,22	1,73	466.095,28	0,00
Desporto Municipal	292.000,00	102.365,50	2.370,26	21.325,03	0,05	81.040,47	2.370,26	21.325,03	0,05	81.040,47	0,00
Desporto Comunitário	550.000,00	740.000,00	201.060,29	453.757,84	1,15	286.242,16	201.060,29	453.757,84	1,16	286.242,16	0,00
Lazer	225.000,00	300.000,00	201.187,35	201.187,35	0,51	98.812,65	201.187,35	201.187,35	0,51	98.812,65	0,00
Encargos Especiais	900.000,00	900.000,00	150.801,27	619.860,01	1,57	280.139,99	150.801,27	619.860,01	1,58	280.139,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	34.771,95	283.190,20	0,72	216.809,80	34.771,95	283.190,20	0,72	216.809,80	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	116.029,32	336.669,81	0,85	63.330,19	116.029,32	336.669,81	0,86	63.330,19	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	22.496,86	0,00	0,00	0,00	22.496,86	0,00	0,00	0,00	22.496,86	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	22.496,86	0,00	0,00	0,00	22.496,86	0,00	0,00	0,00	22.496,86	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.313.000,00	60.324.541,42	10.430.369,45	39.460.169,62	100,00	20.864.371,80	11.695.488,24	39.164.180,09	100,00	21.160.361,33	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
035.286.483-41
Prefeito Municipal

LARISSA HENDHY DE CASTRO SALES:06640408376

LARISSA HENDHY DE CASTRO SALES
066.404.083-76
Secretário de Fazenda

JSM CONTABILIDADE LTDA:39923276000187

JSM CONTABILIDADE
623.895.643-72
CONTADOR CRC 817/O PI

ROMERIO PINHEIRO DA SILVA:61608181391

ROMERIO PINHEIRO DA SILVA
616.081.813-91
CONTROLADOR MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - *.*95.643-** - 29/09/2026 18:40:20**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO - *.*86.483-** - 29/09/2026 18:40:00**